

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 647/2023
SEI N.º 1260.01.0150563/2022-48

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 317, de 4 de maio de 2023, fica reconhecido, pelo período de 7 de janeiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Infantil Mater Ninho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Varsóvia, 143, B. Jardim Europa, em Belo Horizonte, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes e expedição de documentos.

SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/05/2023